

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.001866/2022-03 Objeto: Aquisição de materiais em compensado. Ata 523/2022, Contratada: MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ: 04.603.090/0001-66 no valor total de R\$ 1.350,00; Ata 524/2022, Contratada: SOLUCOES EM REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.446.493/0001-04 no valor total de R\$ 15.752,00. Ata 525/2022, Contratada: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 27.840.547/0001-51 no valor total de R\$ 12.036,00; Ata 526/2022, Contratada: ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.273.984/0001-85 no valor total de R\$ 43.800,00. Data de Assinatura: 20/12/2022, Pregão SRP: 385/2022 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 25380.003637/2020-11.
Dispensa. Nº 205/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no que dispõe o inc. II, § 1º, do art. 57, da lei nº 8666/93.. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 918.980,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 52/2022

A Pregoeira no uso de suas atribuições faz saber que foram vencedoras da licitação as empresas: TÉCNICA PERMATRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 01, 04, 39 e 41, no valor de R\$ 10.394,00; SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, nos itens 03 e 54, no valor de R\$ 58.660,00; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, nos itens 05, 19,25 e 46, no valor de R\$ 28.640,00; LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 06 e 12, no valor de R\$ 102.190,00; LOCCUS DO BRASIL LTDA, nos itens 08, 38, 49, 51, 52 e 69, no valor de R\$ 296.368,00; PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA, nos itens 10 e 17, no valor de R\$ 111.300,00; NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 11, no valor de R\$ 153.900,00; IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, nos itens 13, 34 e 36, no valor de R\$ 8.025,00; BUNKER COMERCIAL LTDA, no item 15, no valor de R\$ 53.970,00; TRÓIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, nos itens 20, 32 e 60, no valor de R\$ 11.365,00; LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, nos itens 22, 23, 26 e 31, no valor de R\$ 4.377,07; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA, nos itens 27, 28, 29 e 30, no valor de R\$ 3.200,00; IDEAL MATRIZ SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no item 40, no valor de R\$ 62.000,00; MGJ CONSULTORIA EM SEGURANÇA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, nos itens 42 e 72, no valor de R\$ 9.835,34; MCIENTÍFICA LTDA, nos itens 43 e 64, no valor de R\$ 7.500,00; LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, no item 44, no valor de R\$ 64.961,19; NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, nos itens 47 e 67, no valor de R\$ 24.120,72; LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 68 e 48, no valor de R\$ 15.850,00; LEAL E CASTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no item 50, no valor de R\$ 2.800,00, M P DE OLIVEIRA - COMÉRCIO, no item 61, no valor de R\$ 87.000,00; CATIONLAB EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, no item 62, no valor de R\$ 16.457,00; PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, no item 65, no valor de R\$ 5.090,00; DOLLY LOOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 66, no valor de R\$ 3.500,00; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, no item 70, no valor de R\$ 1.357,84; BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, no item 71, no valor de R\$ 20.000,00; Os itens 02, 07, 09, 14, 16, 21, 24, 37, 45, 55, 56, 57, 59 e 63, foram cancelados por inexistência de proposta ou no julgamento. Valor total da licitação R\$ 1.162.861,16.

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA

Pregoeira

(SIDEAC - 20/12/2022) 254420-25201-2022NE000264

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 103/2022.
Nº Processo: 25380.003538/2022-93.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Item 5.1.5 da cláusula quinta do contrato nº 103/2022, onde se lê:

programa de trabalho 10.571.5020.8305.0001 - ptres: 172780, elemento de despesa 339039, fonte de recursos 6153000000,, exercício de 2022, conforme nota de empenho nº 2022ne1978, de 01/12/2022, doc: 2288268 - no valor total de r\$2.000,00 (dois mil reais).
leia-se:
programa de trabalho 10.571.5020.8305.0001 - ptres: 172780, elemento de despesa 339039, fonte de recursos 6153000000,, exercício de 2022, conforme nota de empenho nº 2022ne2008, de 07/12/2022, doc: 2312579 - no valor total de r\$2.000,00 (dois mil reais).. Vigência: 06/12/2022 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 650.219,00. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 25380.003671/2021-69.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 34.174.896/0001-47 - INSTITUTO DE PROFESSORES PUBLICOS E PARTICULARES. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto os seguintes itens:
1º reajuste salarial
rj - secraso rj 2022
a) reajuste salarial no percentual de 8,00% - conforme parágrafo quarto, parcelado em 2 (duas) vezes, sendo 4 % (quatro por cento) em março/2022 e 4% (quatro por cento) em agosto/2022,que deverão ser aplicados sobre os salários de fevereiro de 2022, sem cumulatividade.
ceará 2022 - senalba-ce
a) reajuste salarial no percentual de 8,00% - conforme cláusula terceira a ser aplicados sobre os salários de abril de 2022
piauí 2022 - senalba - pi
a) reajuste salarial no percentual de 6,00% - conforme cláusula quarta a ser aplicados sobre os salários de março de 2022
df 2022 - sintibref-df
a) reajuste salarial no percentual de 8,36% - conforme cláusula quinta a ser aplicados sobre os salários de março de 2022
ms 2022 -senalba - ms
a) reajuste salarial no percentual de 12,47% - conforme cláusula quarta a ser aplicados sobre os salários de maio de 2022
2º reajuste do vale transporte:
petropolis/rj - decreto 107/3/2022 - valor de passagem passa de r\$ 4,20(quatro reais e vinte centavos, para 4,95(quatro reais e noventa e cinco centavos).
ceará - resolução nº 09, de 07 de julho de 2022 - valor de passagem passa de r\$ 5,30(cinco reais e trinta centavos), para r\$ 5,95(cinco reais e noventa e cinco centavos).
em conformidade a cláusula sétima do contrato anexo às fls.1573908 e art. 54 da in-05/2017.. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.148.679,08. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 254462

Número do Contrato: 40/2020.
Nº Processo: 25389.100095/2020-36.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 13.478.900/0001-90 - V. TECH COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI. Objeto: Reajuste de preços do contrato em percentual corresponde à média das variações do IPCA, na ordem de 9,672990%, tendo como base o período compreendido entre agosto/2021 a agosto/2022. O valor para cobrir as despesas com o reajuste é de R\$ 132.618,00.. Vigência: 21/09/2020 a 21/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.723.617,65. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/2022

O Gerente Regional do Trabalho em Betim em Minas Gerais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, à Gerência Regional do Trabalho em Betim/MG situada na Rua do Rosário, 200, Angola, Betim, CEP 32.604-218, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado. A apresentação da defesa deve ser via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CAPITUAÇÃO	CÓDIGO
ALPHA COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA	14152.097533/2020-29	219985961	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.	0289

Em 25 de Novembro de 2022

AISLAN VINICIUS MAIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NDFC Nº 22/2022

O Gerente Regional do Trabalho em Betim em Minas Gerais, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/2017, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no art. 636, §2º, da CLT, notificar os empregadores abaixo relacionados, a efetuar os recolhimentos dos valores abaixo discriminados, devidos ao FGTS, conforme disposto nos arts. 15 e 18 da Lei 8.036, de 11/05/1990, e relativos à Contribuição Social Rescisória, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001. Os valores devem ser acrescidos de juros, correção monetária e multa, a partir da data da lavratura da Notificação de Débito, conforme determina o art. 23 da Lei 8.036, de 11/05/1990, e/ou art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Complementar 110/2001, descontado eventual recolhimento já realizado após a data da lavratura da Notificação de Débito. O recolhimento deve ser efetuado no prazo de 10(dez) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil posterior à notificação por edital. Considera-se feita a notificação no prazo processual de 10(dez) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo, caberá apresentação de RECURSO, nos termos do artigo 40 da Portaria MTP nº 667/2021, à Gerência Regional do Trabalho em Betim/MG situada na Rua do Rosário, 200, Angola, Betim, CEP 32.604-218, referente à Notificação de Débito abaixo relacionada. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 32 da Portaria MPT nº 667/2021.